



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 - CEP 37795-000

Fone: (35)3739-2000 - endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br



ATA DE ABERTURA ENVELOPE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2022

OBJETO:	CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CHAMAMENTO Execução de atividades artísticas e culturais, tais como: Dança, balé, musicalização, teclado, piano, viola, violão, guitarra, bateria, violino, desenho e pintura, teatro, canto-coral, trompete, trombone, tuba, flauta doce, saxofone, clarinete, flauta transversal e artesanato.
----------------	---

Às 14:00 horas do dia 09 de janeiro de 2022, na Sala de reuniões da Secretaria Municipal de desenvolvimento econômico, agrário turismo e cultura, localizada na Rua Coronel Eduardo Amaral 236-Centro, reunidos Rene Brando Filho, cargo assistente de arquivo, Patricia Toratti Latarini, cargo contadora, Lucas Jordão Vicentin – Agente de Desenvolvimento econômico, que a esta redigiu e que com os demais subscrevi, todos nomeados através da **Portaria nº 96, de 02 de dezembro de 2022**, deu-se início aos trabalhos da sessão pública da Prefeitura Municipal de Andradas, estado de Minas Gerais, o qual teve seu instrumento convocatório devidamente publicado, atendendo as previsões das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 684/06, de 15 de agosto de 2006, alterado pelo Decreto n. 2007/19. Iniciada a sessão, a comissão convocou o único participante que atendeu ao Instrumento Convocatório para proceder ao chamamento público, foi aberto o envelope e analisado os documentos, foi credenciada e habilitada a **Associação Amigos da Cultura de Andradas – AACA**. Foi feita também a análise do plano de trabalho conforme descrito na etapa 4 (Quatro) do chamamento, e através dos critérios de julgamento esta comissão declara que o plano de trabalho está de acordo com o objeto. Por fim, a comissão deliberou que a AACA está apta a participação, havendo ou não posteriores manifestações, sejam os autos remetidos ao Exma. Sra. Prefeita Municipal, para que sejam adotadas as providências finais. Nada mais havendo a tratar-se, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos demais presentes ao ato público.





